



RESOLUÇÃO Nº 48 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.057575/2022-99

Belo Horizonte-MG, 10 de novembro de 2022.

Define a oferta de disciplinas para o curso de mestrado em Administração no primeiro semestre de 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 91ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ? Definir a oferta de disciplinas para o curso de mestrado em Administração no primeiro semestre de 2023.

§ 1 - As disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2023 serão:

- Arranjos organizacionais e Processos Decisórios (45 horas);
- Filosofia da Ciência (30 horas);
- Gestão e Subjetividade (45 horas);
- Gestão Organizacional (30 horas);
- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração (30 horas);
- Projeto (15 horas);
- Teoria da Decisão (45 horas);
- Teoria das Organizações (45 horas);
- Tópico Especial: Análise de Dados Aplicada ao Processo Decisório (60 horas);
- Tópico Especial: Da escuta ao relato: considerações sobre pesquisa com histórias de vidas (15 horas);
- Tópico Especial: Introdução aos Métodos Econométricos (45 horas);
- Tópico Especial: Management Innovation Theory and Research (15 horas);
- Tópico Especial: Seminário de Dissertação (30 horas);
- Tópico Especial: Seminário de Integração (15 horas);
- Tópico Especial: Tomada de decisão em cenários complexos e incertos (60 horas);

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 14:21)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784